



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6383**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.814.254,00 (Quatro Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	384	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	4.799.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	4.260,00
02 16 01 18 541 0025 2140	3 3 90 39 00	910	5.994,00
<b>Total:</b>			<b>4.814.254,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 13 00	383	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 43 00	417	4.799.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	4 4 90 52 00	455	4.260,00
02 16 01 18 542 0025 2223	3 3 90 30 00	916	999,00
02 16 01 18 542 0025 2223	3 3 90 36 00	917	999,00
02 16 01 18 542 0025 2223	3 3 90 39 00	918	999,00
02 16 01 18 542 0025 2282	3 3 90 30 00	920	999,00
02 16 01 18 542 0025 2282	3 3 90 39 00	921	999,00
02 16 01 18 544 0025 2226	3 3 90 30 00	923	999,00
<b>Total:</b>			<b>4.814.254,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Janeiro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**